

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS

CNPJ nº 11.026.627/0001-38

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 28 de novembro de 2016, às 9:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).
- 3. PRESENÇA:** Compareceram os Cotistas representando 19,72% do total das cotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário – FII BTG Pactual Fundo de Fundos (“Fundo”), conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da BTG Gestora de Recursos Ltda. (“BTG Gestora”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Caio de Souza Conca; e Secretário: Daniel Rodrigues Bravo Caldeira

4. ORDEM DO DIA:

A Assembleia Geral Extraordinária terá como ordem do dia:

- (i) deliberar acerca da realização de oferta pública de distribuição primária de cotas do Fundo, mediante a 6ª (sexta) emissão e distribuição de novas cotas do Fundo (“Novas Cotas”), totalizando R\$ 200.000.062,24 (duzentos milhões e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), em mercado balcão não organizado, por meio do Sistema de Distribuição de Ativos “DDA da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. e com a previsão de distribuição de lote adicional e suplementar, nos termos dos artigos 14, §2º, e 24 da Instrução CVM 400, respectivamente (“Oferta”), que terá como coordenadora líder a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 10º andar - CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-

78 (“XP Investimentos”), sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 400;

- (ii) na hipótese de aprovação da Oferta, deliberar acerca de suas principais características, quais sejam: (a) preço unitário de emissão das cotas fixado de acordo com a média dos últimos 12 (doze) meses do valor de mercado das cotas emitidas (“Preço de Emissão”); (b) da metodologia do exercício do direito de preferência para a subscrição das novas cotas nos termos garantidos pelo Regulamento do Fundo; (c) destinação dos recursos da Oferta para aquisição de Ativos-Alvo, conforme descrito no regulamento do Fundo; e (d) possibilidade de colocação parcial, observado o montante mínimo de subscrição de 466.999 (quatrocentas e sessenta e seis mil, novecentas e noventa e nove) cotas, no valor de R\$ 30.000.015,76 (trinta milhões, quinze reais e setenta e seis centavos); e
- (iii) na hipótese de aprovação dos itens acima, conferir à Administradora poderes para realizar todos os atos necessários para a realização da Oferta.

5. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Nenhum cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

6. DELIBERAÇÕES: Após uma apresentação feita pela BTG Gestora sobre o racional da Oferta Proposta e discussões acerca do assunto, os cotistas presentes deliberaram:

- (i) por maioria de votos, equivalente a 92,69% dos presentes, não aprovar a distribuição pública da Oferta para a emissão das Novas Cotas do Fundo, totalizando R\$ 200.000.062,24 (duzentos milhões e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) nos termos da Instrução CVM n.º 400, em mercado balcão não organizado, por meio do Sistema de Distribuição de Ativos DDA da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e com a previsão de distribuição de lote adicional e suplementar, nos termos dos artigos 14, §2º, e 24 da Instrução CVM 400, respectivamente, pela XP Investimentos, sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 400.

O representante da Mogno Capital Investimentos Ltda. se manifestou no sentido de que é a favor de um *follow on* no Fundo, mas que, no seu entendimento, o preço proposto por cota é baixo, o que

representa uma diluição prejudicial aos atuais quotistas, razão pela qual sugeriu uma nova convocação de assembleia para deliberação de nova emissão de cotas, com preço mais alto. Um cotista pessoa física também pediu a palavra para se manifestar que o *follow on* proposto não estava alinhado com a sua expectativa pessoal de investimento, razão pela qual votou contra.

(ii) Considerando que o item (i) não foi aprovado, este item restou prejudicado.

(iii) Considerando que o item (i) não foi aprovado, este item restou prejudicado.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

São Paulo, 28 de novembro de 2016.

Mesa:

Caio de Souza Conca
Presidente

Daniel Rodrigues Bravo Caldeira
Secretário